

RESOLUÇÃO Nº 5153/2024 - CEPE, de 18 de outubro de 2024.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 5101/2024 - CEPE,
DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, presentes à sessão realizada no dia 18 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Referendar a Resolução Nº 5101/2024 - CEPE, de 10 de setembro de 2024 que **REVOGA AS RESOLUÇÕES NºS 4872 e 4873/CEPE, DE 23 DE JUNHO DE 2024.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE